



| | |
|-----------------------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. |
| 4889 | 04 C. |

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.889

Concede Medalha São Francisco de Assis ao Sr. Norberto Antonioli.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis ao Sr. Norberto Antonioli.

Art. 2º A homenagem será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Secretário


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 253/18
Autor: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEx/jpd/.